

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 10/2025  
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo  
Data: 9 de Outubro de 2025  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR JOSÉ ALVES DE



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 09 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

369 de 21 OUT. 2025

Mesa Diretora

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 13 OUT. 2025  
Assinatura  
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 30 de setembro de 2025.

*Darlan Trindade Carvalho*  
Darlan Trindade Carvalho  
Vereador

### Subscritores:

*Silvino C. Pires Pereira*  
Silvino C. Pires Pereira  
Vereador - DIDA  
VICE PRESIDENTE

*Oslen Dias dos Santos*  
Oslen Dias dos Santos  
Vereador - TUTI

*Francisco Alton dos Santos*  
Francisco Alton dos Santos  
Vereador - PRESIDENTE

*Francisco Ramos da Silva*  
Francisco Ramos da Silva  
Vereador - CHICÃO

*Darli Luciano da Costa*  
Darli Luciano da Costa  
Vereador  
1º SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Materia Legislativa - 10/2025  
Tipo: PDL - Projeto de Decreto  
Legislativo  
Data: 9 de Outubro de 2025  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO  
ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR  
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 26 discussão e votação  
na Sessão ORDINARIA  
de 30/09/2025  
Presidente

Lido em 13/OUT/2025

Responsável

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 30 de setembro de 2025.

Darlan Trindade Carvalho  
Vereador

### Subscritores:

Silvino C. Ribeiro Pereira  
Vereador - DIDA  
VICE PRESIDENTE

Oslen Dias dos Santos  
Vereador - TUTI

Francisco Alton dos Santos  
Vereador - PRESIDENTE

Francisco Ramos da Silva  
Vereador - CHICÃO

Darli Lucena da Silva  
Vereador  
1º SECRETÁRIO